



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1489, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros:

Presidente:

Luciene Fraga dos Santos – ID: 4326016-0

Assessora

Membros:

Ronaldo Alves Barrozo – ID: 2101865-0

Técnico de Registro de Empresas

Francisco Eduardo dos Santos Gomes – ID: 4331810-0

Agente Administrativo

Viviane Falco Ribeiro – ID: 4326048-9

Assessora

Suplente:

Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID: 4361563-5

Administradora

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pela servidora Adriana Claro Ribeiro Amaral – ID: 4361563-5.

Art. 2º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1.482/17.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID.: 1919046-8